
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2734/CMGM/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, baixa o seguinte:

DECRETO DE RETIFICAÇÃO

Art. 1º. Considerando o Decreto Legislativo nº 2730/CMGM/2024, publicado dia 04/09/2024, em seu art. 2º, retifica-se o seguinte:

Onde lê-se: NOMEIA o senhor **RAIMUNDO NONATO COSTA**, no cargo de Assessor Parlamentar Externo, pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Natureza Especial CNE-04, baseado nos termos da Leinº 2.523/2023, de 12 de janeiro de 2023 e Lei nº 2.552/2023.

Lê-se: NOMEIA o senhor **RAIMUNDO NONATO COSTA DE SOUZA**, no cargo de Assessor Parlamentar Externo, pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Natureza Especial CNE-04, baseado nos termos da Leinº 2.523/2023, de 12 de janeiro de 2023 e Lei nº 2.552/2023.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 10 de setembro de 2024.

JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente CMGM/RO

Publicado por:
Rafael Arthur da Costa Manso
Código Identificador:17635719

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/09/2024. Edição 3811
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>